



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DO CONSELHO DA MAGISTRATURA ESTADUAL), REALIZOU-SE NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 9H7, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE); STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO) E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.

REGISTRO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA, DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE, APRESENTOU, ORALMENTE, A SÍNTESE DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA REFERIDA ESCOLA DURANTE O BIÊNIO 2024 - 2026, DESTACANDO A REALIZAÇÃO DE 657 (SEISCENTAS E CINQUENTA E SETE) AÇÕES EDUCACIONAIS, QUE TOTALIZARAM 6.351 (SEIS MIL, TREZENTAS E CINQUENTA E UMA) HORAS-AULA, COM 30.355 (TRINTA MIL, TREZENTAS E CINQUENTA E CINCO) APTIDÕES.

Recife, 22 de janeiro de 2026.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 23 DE JANEIRO DE 2026, OS SEGUINTE DESPACHOS:

No OFÍCIO – 3494220 - ESMAPE, de 17 de Dezembro de 2025, Exmo. Des. Jorge Américo Pereira de Lira, Diretor da ESMAPE. **Ref. Anotação em ficha funcional**. “ **DIANTE DO QUE DISPÕE O INCISO II, DO ART. 13, DO PROVIMENTO Nº 01/2024-CM, DE 04 DE ABRIL DE 2024 (DJE DE 08/04/2024, EDIÇÃO Nº 63/2024, PÁGINAS 48/51), E NCAMINHO A ESSA SECRETARIA JUDICIÁRIA O PRESENTE EXPEDIENTE , PARA ANOTAÇÃO NAS FICHAS FUNCIONAIS DOS(AS) MAGISTRADOS(AS) CONSIDERADOS(AS) APTOS(AS) ”.**

Na PORTARIA – 3511543 – ALIANÇA – VARA ÚNICA, de 13 de Janeiro de 2025, Sr. Dr. Felipe Arthur Monteiro Leal, Juiz de Direito. **Ref. Plantão Judicial**. “ **DIANTE DO QUE DISPÕE O INCISO II, DO ART. 13, DO PROVIMENTO Nº 01/2024-CM, DE 04 DE ABRIL DE 2024 (DJE DE 08/04/2024, EDIÇÃO Nº 63/2024, PÁGINAS 48/51), E NCAMINHO A ESSA SECRETARIA JUDICIÁRIA O PRESENTE EXPEDIENTE , PARA ANOTAÇÃO NAS FICHAS FUNCIONAIS DOS(AS) MAGISTRADOS(AS) CONSIDERADOS(AS) APTOS(AS) ”.**

No EDITAL – 3522201 – CAETÉS – VARA ÚNICA, de 13 de Janeiro de 2025, Sr. Dr. Marília de Lourdes Lima dos Santos, Juiz de Direito. **Ref. Tribunal do Júri**. “ **DIANTE DO QUE DISPÕE O INCISO II, DO ART. 13, DO PROVIMENTO Nº 01/2024-CM, DE 04 DE ABRIL DE 2024 (DJE DE 08/04/2024, EDIÇÃO Nº 63/2024, PÁGINAS 48/51), E NCAMINHO A ESSA SECRETARIA JUDICIÁRIA O PRESENTE EXPEDIENTE , PARA ANOTAÇÃO NAS FICHAS FUNCIONAIS DOS(AS) MAGISTRADOS(AS) CONSIDERADOS(AS) APTOS(AS) ”.**

Recife, 23 de Janeiro de 2026.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE JANEIRO DE 2026, ÀS 09H07, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE), JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TJPE - ESMAPE), STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA) E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.

EXPEDIENTES**ASSUNTO: RELATÓRIOS****ORDEM: 01****DOCUMENTO: Encaminhamento - COMISSÃO ESTRATÉGICA ARTICULAÇÃO - 3500671**, de 07 de janeiro de 2026.**REMETENTE:** Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira**, Juíza de Direito - Membro da Comissão Estratégica de Articulação Institucional do TJPE.

ASSUNTO : ENCAMINHA, para ciência e eventuais deliberações deste egrégio Conselho da Magistratura, o Relatório da Visita Técnica Institucional do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O relatório anexo apresenta as atividades desenvolvidas, os conteúdos tratados nas audiências e reuniões. Em anexo apresentação utilizada na visita.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade: 1 - tomar conhecimento e homologar o Relatório da Visita Técnica Institucional; 2 - determinar o seu arquivamento na Secretaria do Órgão Colegiado; 3 - encaminhar o presente SEI à Presidência do Tribunal de Justiça

de Pernambuco, para análise do que possa ser aproveitado no âmbito deste Tribunal de Justiça”. Impedido o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ÀS 09H10, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) COMPARECEU À SESSÃO.

ÀS 09H11, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO COMPARECEU À SESSÃO.

ORDEM: 02

DOCUMENTO: INFORMAÇÃO- 3506282, de 12 de janeiro de 2026.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Laura Amélia Moreira Brennand Simões**, Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância em exercício cumulativo na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital.

ASSUNTO : **ENCAMINHA**, para ciência deste egrégio Conselho da Magistratura, os Relatórios referentes às atividades do Programa Novos Caminhos realizados em 2025.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade: 1 - tomar conhecimento e homologar os Relatórios referentes às atividades do Programa Novos Caminhos realizados no ano de 2025; 2 - encaminhar o presente expediente ao Conselho Nacional de Justiça, para fins de comprovação da execução do programa e de demais informações pertinentes, nos termos da Resolução nº 543/2024 do CNJ; 3 - remeter cópia dos relatórios ao Gabinete do Exmo. Sr. Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.

ÀS 09H12, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (DECANA DO TRIBUNAL) COMPARECEU À SESSÃO.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE SALA DE JÚRI

ORDEM: 01

documento: **OFÍCIO**, de 12 de janeiro de 2026.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Thiago Felipe Sampaio**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Escada.

ASSUNTO : **ENCAMINHA**, para apreciação deste Conselho, proposta no sentido de que o Salão do Júri da Comarca de Escada passe a ser denominado **Juiz Cláudio Américo de Miranda Júnior**. A presente solicitação fundamenta-se na trajetória exemplar do magistrado, que dedicou anos de sua carreira àquela Comarca. Durante seu exercício, o Magistrado destacou-se não apenas pelo notável saber jurídico, mas também pelo profundo senso de justiça, humanidade e ética, deixando um legado indelével para a comunidade jurídica e para os cidadãos daquela cidade.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a sugestão de atribuir o nome do “Juiz Cláudio Américo de Miranda Júnior” para o Salão do Júri da Comarca de Escada e remeter os presentes autos ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL

ORDEM: 01

DOCUMENTO: Solicitação - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/IPOJUCA-VA CRIMINAL-1755573201, de 11 de janeiro de 2026.

REMETENTE: Exm^a Sr^a. Dr^a. **Idiara Buenos Aires Cavalcanti**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ipojuca.

ASSUNTO : **SOLICITA** a anotação em sua ficha funcional da **Medalha do Mérito Policial Civil** pela sua atuação como Juíza Titular da Vara Criminal de Ipojuca, conforme documentos anexos. **INFORMA** que, como consta em um dos documentos anexos, a referida medalha é concedida a policiais civis e autoridades que se destacaram pelos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO: REQUERIMENTO 3497494, de 30 de dezembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a Sr^a. Dr^a. **Iasmina Rocha**, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A.

ASSUNTO : **SOLICITA** a anotação em sua ficha funcional do curso “**Componente Curricular Prevenção de Conflitos e Gestão de Precedentes nos Centros de Inteligência (PRE)**”, com carga horária de 45 horas-aula, conforme declaração em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ASSUNTO: PORTARIA**ORDEM: 01**

DOCUMENTO : **OFÍCIO - 3517347 - SERRA TALHADA - 1ª VARA CÍVEL** , de 20 de janeiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Diógenes Portela Saboia Soares Torres** , Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca de Serra Talhada.

ASSUNTO : **ENCAMINHA** a Portaria nº 01/2026, que suspende o expediente forense a partir das 12h00, do dia 20/01/2026, no âmbito da Comarca de Serra Talhada/PE, em virtude da falta de energia elétrica.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 01/2026, editada pelo Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Serra Talhada, determinando-se o arquivamento do presente expediente”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO : **PORTARIA Nº 01/2026** , de 20 de janeiro de 2026.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Murilo Henrique do Prado Oliveira** , Juiz de Direito Diretor do Foro da Vara Única da Comarca de Floresta.

ASSUNTO : **ENVIA** a Portaria nº 01/2026, que suspende o atendimento presencial no Fórum Des. Euclides Ferraz, em razão da realização de obras, até 28/02/2026.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 01/2026, editada pelo Juiz de Direito Diretor do Foro da Vara Única da Comarca de Floresta, determinando-se o arquivamento do presente expediente”.

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO POR AUSÊNCIA DE DEFENSOR PÚBLICO**ORDEM: 01**

DOCUMENTO : **TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NUM. 3482891** , de 13 de outubro de 2025 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Michelle Oliveira Chaga Silva** , Juíza de Direito da Vara Regional do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO : **INFORMA** que a audiência de instrução e julgamento do Processo Penal nº ... , designada para o dia 13/10/2025, foi realizada com a **nomeação de defensor dativo** , em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO : **TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NUM. 3482724** , de 26 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Daniel Silva Paiva** , Juiz de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO : **INFORMA** que a audiência de instrução e julgamento do Processo Penal nº ... , designada para o dia 26/11/2025, foi realizada com a **nomeação de defensor dativo** , em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO : **TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NUM. 3482810** , de 15 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Michelle Oliveira Chaga Silva** , Juíza de Direito da Vara Regional do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO : **INFORMA** que a audiência de instrução e julgamento do Processo Penal nº ... , designada para o dia 15/10/2025, foi realizada com a **nomeação de defensor dativo** , em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO : **TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NUM. 3482966** , de 15 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Michelle Oliveira Chaga Silva**, Juíza de Direito da Vara Regional do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO : INFORMA que a audiência de instrução e julgamento do Processo Penal n^o ..., designada para o dia 15/10/2025, foi realizada com a **nomeação de defensor dativo**, em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 05

DOCUMENTO : **OFÍCIO NUM. 225830357**, de 12 de dezembro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Daniel Silva Paiva**, Juiz de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO : INFORMA que a audiência de instrução e julgamento do Processo Penal n^o ..., designada para o dia 20/10/2025, foi realizada com a **nomeação de defensor dativo**, em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme documentação que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 06

DOCUMENTO : **TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NUM. 224113396**, de 24 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Daniel Silva Paiva**, Juiz de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO : INFORMA que a audiência de instrução e julgamento do Processo Penal n^o ..., designada para o dia 24/11/2025, foi realizada com a **nomeação de defensor dativo**, em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 07

DOCUMENTO : **TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NUM. 3507200**, de 17 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Daniel Silva Paiva**, Juiz de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO : INFORMA que a audiência de instrução e julgamento do Processo Penal n^o ..., designada para o dia 17/11/2025, foi realizada com a **nomeação de defensor dativo**, em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 08

DOCUMENTO : **TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NUM. 224163980**, de 12 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Michelle Oliveira Chaga Silva**, Juíza de Direito da Vara Regional do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO : INFORMA que a audiência de instrução e julgamento do Processo Penal n^o ..., designada para o dia 12/11/2025, foi realizada com a **nomeação de defensor dativo**, em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 09

DOCUMENTO : **TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NUM. 222837451**, de 03 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Izabel de Souza Oliveira**, Juíza de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO : INFORMA que a audiência de instrução e julgamento do Processo Penal n^o ..., designada para o dia 03/11/2025, foi realizada com a **nomeação de defensor dativo**, em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 10

DOCUMENTO : **TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NUM. 217136062** , de 15 de setembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Michelle Oliveira Chaga Silva** , Juíza de Direito da Vara Regional do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO : **INFORMA** que a audiência de instrução e julgamento do Processo Penal n^o ... , designada para o dia 15/09/2025, foi realizada com a **nomeação de defensor dativo** , em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 11

DOCUMENTO : **TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NUM. 3513178** , de 12 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Michelle Oliveira Chaga Silva** , Juíza de Direito da Vara Regional do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO : **INFORMA** que a audiência de instrução e julgamento do Processo Penal n^o ... , designada para o dia 12/11/2025, foi realizada com a **nomeação de defensor dativo** , em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ORDEM: 12

DOCUMENTO : **TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NUM. 224113421** , de 24 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Daniel Silva Paiva** , Juiz de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO : **INFORMA** que a audiência de instrução e julgamento do Processo Penal n^o ... , designada para o dia 24/11/2025, foi realizada com a **nomeação de defensor dativo** , em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Defensor Público-Geral do Estado, e remeter cópia ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, uma vez que houve oneração aos cofres públicos na omissão da atuação do Defensor Público no caso concreto”.

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA DE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**ORDEM: 01**

DOCUMENTO : **OFÍCIO NUM. 225953390** , de 15 de dezembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Izabel de Souza Oliveira** , Juíza de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO : **INFORMA** que a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 01/12/2025 não se realizou em virtude da ausência do representante do **Ministério Público** , conforme Termo de audiência nos autos do Proc. n^o ... , que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Procurador Geral da Justiça do Estado de Pernambuco para providências”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO : **OFÍCIO NUM. 225953387** , de 15 de dezembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Izabel de Souza Oliveira** , Juíza de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO : **INFORMA** que a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 01/12/2025 não se realizou em virtude da ausência do representante do **Ministério Público** , conforme Termo de audiência nos autos do Proc. n^o ... , que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Procurador Geral da Justiça do Estado de Pernambuco para providências”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO : **OFÍCIO NUM. 225761310** , de 11 de dezembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Izabel de Souza Oliveira** , Juíza de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO : INFORMA que a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 10/10/2025 não se realizou em virtude da ausência do representante do **Ministério Público**, conforme Termo de audiência nos autos do Proc. nº ... , que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Procurador Geral da Justiça do Estado de Pernambuco para providências”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

ORDEM:01

DOCUMENTO: DECISÃO NUM. 225669989, de 07 de janeiro de 2026 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **André Arruda Veras**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Igarassu.

ASSUNTO : COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 02

DOCUMENTO: DECISÃO NUM. 225283729, de 11 de dezembro de 2025.

REMETENTE : Exmº. Sr. Dr. **Felipe Ramos Uaquim**, Juiz de Direito em exercício cumulativo da Vara Única da Comarca de Lagoa dos Gatos.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, nos termos do Art. 145, § 1º, CPC, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 03

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 225956245, de 15 de dezembro de 2025.

REMETENTE : Exmº. Sr. Dr. **Lucas do Monte Silva**, Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Vertentes.

ASSUNTO : COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar os Processos Judiciais Eletrônicos associados NPU nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO: DECISÃO NUM.209491498, de 12 de julho de 2025.

REMETENTE : Exmº. Sr. Dr. **Iarly José Holanda de Souza**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Feira Nova.

ASSUNTO : COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , com base no Art. 145, § 1º, do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara (Juízo da Vara Única da Comarca de Lagoa de Itaenga).

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 05

DOCUMENTO: DECISÃO NUM. 226355593, de 17 de dezembro de 2025.

REMETENTE : Exmº. Sr. Dr. **Gabriel Araújo Pimentel**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Moreno.

ASSUNTO : COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , com base no Art. 145, § 1º, do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 06

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 223449076, de 16 de dezembro de 2025.

REMETENTE : Exmº. Sr. Dr. **Neif Megid**, Juiz de Direito Substituto em exercício cumulativo na Vara Única da Comarca de Jurema.

ASSUNTO : COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar os Processos Judiciais Eletrônicos associados NPU nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 07

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM.225547431, de 10 de dezembro de 2025.

REMETENTE : Exmº. Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira** , Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A.

ASSUNTO : **COMUNICA** a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico NPU nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHAS

POLICIAIS MILITARES

ORDEM: 01

DOCUMENTO: ATA DE AUDIÊNCIA NUM. 3505107 , de 03 de dezembro de 2025.

REMETENTE : Exmº Sr. Dr. **Paulo Rodrigo de Oliveira Maia** , Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bezerros.

ASSUNTO : **INFORMA** que, apesar de devidamente requisitada, para audiência de instrução e Julgamento, designada para o **dia 03.12.2025** , a testemunha policial militar deixou de comparecer, causando prejuízo ao andamento do Proc. nº ... , conforme documentos que seguem em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral de Justiça”.

JULGAMENTO

PROCESSOS APRESENTADOS EM MESA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA (RELATOR SUBSTITUTO DESIGNADO) :

PROCESSO Nº 000002/2026–5 CM .

TIPO DE PROCESSO: PROGRESSÃO FUNCIONAL (CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº 3507549 / 2026-SGP, encaminhando Parecer Opinitivo nº 01/2026-SGP, relativo aos servidores que, no mês de **DEZEMBRO/2025, CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional.

PARTE REMETENTE: Ilmº Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE.

COMARCA: Recife.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho, Ouvidor-Geral da Justiça.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher, nos termos do voto do Relator, o Parecer Opinitivo Nº 01/2026 - SGP, para fins de DEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados nos Anexos A, B e C, constantes nos presentes autos, e encaminhá-los à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

PROCESSO Nº 000003/2026–3 CM .

TIPO DE PROCESSO: PROGRESSÃO FUNCIONAL (NÃO CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº 3467901 /2026-SGP, encaminhando Parecer Opinitivo nº 01-B/2026-SGP, relativo aos servidores que, no mês de **DEZEMBRO/2025, NÃO CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional.

PARTE REMETENTE: Ilmº Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE.

COMARCA: Recife.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho, Ouvidor-Geral da Justiça.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinitivo Nº 01-B/2026 - SGP, para fins de INDEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados no Anexo D, constante nos presentes autos, e encaminhá-los à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

REGISTRO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA , DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (ESMAPE), APRESENTOU ORALMENTE A SÍNTESE DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO, DURANTE O BIÊNIO 2024/2026 , DESTACANDO A REALIZAÇÃO DE 657 (SEISCENTAS E CINQUENTA E SETE) AÇÕES EDUCACIONAIS , QUE TOTALIZARAM 6.351 (SEIS MIL, TREZENTAS E CINQUENTA E UMA) HORAS-AULA , COM 30.355 (TRINTA MIL, TREZENTAS E CINQUENTA E CINCO) APTIDÕES .

INDICAÇÕES

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EM DECORRÊNCIA DE SUA FUTURA POSSE COMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, PARA A GESTÃO 2026-2028, INDICOU OS SEGUINTE NOMES DOS(AS) EXCELENTÍSSIMOS(AS) JUÍZES E JUÍZAS ESPECIAIS E AUXILIARES DA MESA DIRETORA:

PRESIDÊNCIA:

EXMO. DR. GLEYDSON GLEBER BENTO ALVES DE LIMA PINHEIRO, JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL;
EXMO. DR. LUIZ CARLOS VIEIRA DE FIGUEIREDO, JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL;
EXMA. DRA. HÉLIA VIEGAS SILVA, JUÍZA ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL.

1ª VICE-PRESIDÊNCIA:

EXMO. DR. JOÃO JOSÉ ROCHA TARGINO, JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL.

2ª VICE-PRESIDÊNCIA:

EXMO. DR. ALFREDO HERMES BARBOSA DE AGUIAR NETO, JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:

EXMA. DRA. MARIANA VARGAS CUNHA DE OLIVEIRA LIMA, JUÍZA ASSESSORA ESPECIAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA;
EXMA. DRA. ROBERTA VASCONCELOS FRANCO RAFAEL NOGUEIRA, JUÍZA ASSESSORA TÉCNICA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA;
EXMA. DRA. ANA CAROLINA FERNANDES PAIVA, JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR PARA O SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS E COLÉGIOS RECURSAIS;
EXMO. DR. CARLOS DAMIÃO PESSOA COSTA LESSA, JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR PARA OS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS;
EXMO. DR. ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SANTANA, JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA 1ª ENTRÂNCIA;
EXMO. DR. JANDUHY FINIZOLA DA CUNHA FILHO, JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA 2ª ENTRÂNCIA;
EXMA. DRA. ANE DE SENA LINS, JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DA 3ª ENTRÂNCIA.

“ DECIDIU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, HOMOLOGAR AS INDICAÇÕES APRESENTADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NO SENTIDO DE QUE OS(AS) EXCELENTÍSSIMOS(AS) SENHORES(AS) JUÍZES E JUÍZAS INDICADOS(AS), A PARTIR DO DIA 02 (DOIS) DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, PASSEM A EXERCER AS RESPECTIVAS FUNÇÕES DESIGNADAS. DECIDIU O CONSELHO, AINDA, À UNANIMIDADE, ENCAMINHAR O PRESENTE EXPEDIENTE À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO E À SECRETARIA JUDICIÁRIA (SEJU) DO TJPE, PARA CIÊNCIA DA PRESENTE DECISÃO E ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO, NO ÂMBITO DE SUAS COMPETÊNCIAS ADMINISTRATIVAS”.

ÀS 09H40, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE) ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 20 de janeiro de 2026.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE JANEIRO DE 2026, ÀS 09H07, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO